



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICIPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/04; 26/04 e 10/05/2017

ASSUNTO: Pactuação de metas SISPACTO2017-2021

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde

PARECER Nº:

05/17

APRESENTAÇÃO:

- 1)Completa > xx
- 2)Dentro do Prazo> xx

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Sobre

1. Trata-se de documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, que contém a Planilha de Pactuação de metas SISPACTO para o período 2017-2021. A pactuação SISPACTO é uma pactuação interfederativa, cujas metas e indicadores foram pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT.
2. Analisando o documento, a SETEC apontou questionamentos nas metas de número: 1, 2, 6, 9, 10 e 14. Em todas elas a proposta inicial de metas, isto é, para o ano de 2017, o valor proposto já está superado de acordo com os dados apresentados no RAG 2016. O documento retornou à gestão para revisão.
3. Os apontamentos da SETEC foram acolhidos pela gestão da SMS, que revisou os valores propostos para as referidas metas.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a pactuação SISPACTO 2017-2021 está em condições de ser submetida à análise e deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica